# DOCUMENTOS DE REQUISITOS

# Consulting Criminal

Histórico de Revisão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data | Versão | Descrição | Responsável |
| 17/10/2021 | Beta | Criação do arquivo **main.python** e da licença MIT. | Belger |
| 05/12/2021 | Beta | Desenvolvimento de novas features e busca inteligente. | Belger |
| 16/01/2022 | Beta | Aplicação da técnica Clean Code e modularização de funcionalidades para aumentar o desempenho e diminuir o tamanho do código fonte. | Belger |
| 14/11/2022 | Beta | Importação da biblioteca **OS** para o output. | Belger |
| 17/11/2022 | Beta | Tratamento de exceções e merge na branch master.  Levantamento de RF e RNF. | Belger |

## Objetivos

O Sistema Consulting Criminal é um sistema de **Intranet** (ou seja, é uma rede de computadores privada que assenta sobre a suíte de protocolos da Internet, porém, de uso exclusivo de um determinado local, como, por exemplo, a rede de uma empresa, que só pode ser acessada pelos seus utilizadores ou colaboradores internos.), que visa possibilitar o cadastro da “Notitia Criminis”, onde será possível visualizar as ocorrências já cadastradas através da busca inteligente, e fazer levantamento dos dados através da estatística descritiva e inferencial.

## Objetivos do documento

Este documento tem, por objetivo, descrever e especificar os requisitos de um sistema online de boletim de ocorrência. Os leitores (usuários desse documento) são profissionais envolvidos no desenvolvimento, autoridades (P.O.L.I.C.E), membros operacionais e estratégicos do SUSP que tenham interesse e permissão em usar o sistema.

## Escopo geral do produto

O Consulting Criminal é um sistema que estará em uma intranet que visa possibilitar o cadastro da Notitia Criminis, onde será possível visualizar todos os cadastros já feitos e fazer buscas através de dados chaves, como: Nome da autoridade; agente do delito ou da contravenção penal; data do ocorrido.

## Convenções, termos e abreviações

## Termos e abreviações:

* Notitia Criminis – É a notícia do crime, do fato definido como infração penal, a forma como se toma ciência da ocorrência de uma infração penal, compreendido o delito e as contravenções penais.
* SUSP – Sistema Único de Segurança Pública.
* Features – Funcionalidades.
* RF – Requisito Funcional.
* RNF – Requisito não Funcional
* P.O.L.I.C.E – Public oficcer for legal investigations and criminal emergencies.

## Convenções:

A seguinte convenção foi adotada neste documento:

Membros Operacionais e Estratégicos do SUSP referem-se a órgãos previstos na Lei 13.675/18, art. 9º, que fazem uso das funcionalidades do sistema.

## Requisitos

Descrever, de maneira geral, todas as funcionalidades do sistema.

## Requisitos Funcionais

|  |  |
| --- | --- |
| RF: RF001 Efetuar Login de usuário no Sistema | PR: alta |
| **Descrição/Ação:** O sistema deve permitir a autenticação de usuário, por eio de nome de usuário e senha. Caso o usuário não se lembre de seu login ou senha, ele poderá recuperar os dados pelo botão “Esqueci a minha senha”. A partir disso, será pedido ao usuário que digite o e-mail, em seguida serão encaminhados os dados para login. | |
| **Entrada:** Informação de nome de usuário e senha. | |
| **Saída:** Login efetuado com sucesso | |
| **Pré-condição:** Ter cadastro de usuário realizado, com sucessi, no sistema. | |
| **Stakeholder:** Usuário administrador do sistema. | |